



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434

(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

EDITAL SECTUR Nº 002/2023

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO CULTURAL DO FESTIVAL DE DANÇA DE FORRÓ DA MELHOR IDADE

CONSIDERANDO a lei municipal nº 3.704, de 23 de março de 2017, que estabelece a Secretaria da Cultura e Turismo como responsável por superintender, elaborar, supervisionar e coordenar as ações e políticas públicas direcionadas à área cultural e artística, bem como ao incremento e desenvolvimento do turismo no Município;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 3.420/2007, de 21 de março de 2007, art. 2º inciso IV, que dispõe que compete à “Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer empenhar-se-á com vista a oferecer aos idosos a prática das seguintes atividades, sem prejuízo de outras que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa: [...] IV - danças, inclusive atividades recreativas nas praças municipais, promovendo a apresentação de fanfarras e outras músicas executadas pela Banda Municipal, envolvendo composições musicais populares e eruditas consentâneas com a faixa etária dos idosos”;

O Município de Unaí-MG, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo (Sectur) e da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel), **CONVOCA** pessoas com mais de 50 (cinquenta) anos de idade para participar do 1º Concurso Cultural de Dança de Forró da Melhor Idade, conforme o cronograma abaixo e o regulamento anexo a este edital.

| Evento | Data e Horário |
|--|-----------------------|
| Abertura do Edital e das Inscrições | 04/07/2023 |
| Encerramento das Inscrições | 26/07/2023 |
| Realização do Festival de Dança de Forró da Terceira | 28/07/2023 – 20h30min |
| Entrega da Premiação e Encerramento | 28/07/2023 – 22h00min |

Unaí, Minas Gerais, 04 de Julho de 2023.

Rubens Galvão Alves Ferreira

Secretário da Juventude, Esportes e Lazer

Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale

Secretária da Cultura e Turismo

José Gomes Branquinho

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434

(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO CULTURAL DO FESTIVAL DE DANÇA DE FORRÓ DA MELHOR IDADE

Dispõe sobre as regras para participação e premiação do concurso cultural do Festival de Dança de Forró da Melhor Idade

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O 1º Concurso Cultural de Dança de Forró da Terceira Idade visa incentivar, reconhecer, divulgar e estimular a dança como aspecto de saúde e recreação de pessoas com mais de 50 (cinquenta) anos residentes em qualquer das cidades constantes do Anexo III.

1.2 O concurso tem finalidade cultural e a premiação simbólica oferecida, pela própria Prefeitura, por empresa parceira ou apoiadora, não gera qualquer vínculo com o Poder Executivo do Município de Unaí.

1.2.1 Por livre iniciativa, a empresa ZDS Produções fornecerá premiação total no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) para o primeiro casal colocado na modalidade “melhor dança” e R\$ 100,00 (cem reais) para o segundo casal colocado na mesma modalidade.

1.3 A participação no concurso é permitida a todo e qualquer cidadão com 50 (cinquenta) anos de idade ou mais (ressalvada a exceção do acompanhante de pessoa com mais de cinquenta anos que poderá ter idade menor que 50 anos, desde que tenha vínculo como cônjuge, companheiro(a) ou convivente) residente nos municípios integrantes do Circuito Turístico do Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba, do Circuito Turístico Urucuia Grande Sertão ou ainda da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride), sendo a inscrição totalmente gratuita e regida exclusivamente pelos termos deste regulamento.

1.3.1 Somente é permitida a inscrição de pares, desde que ambos atendam ao disposto no caput.

1.3.2 É proibida a inscrição de uma mesma pessoa como par em mais de uma dupla.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434

(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

1.4 A premiação ofertada pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo será simbólica, oferecidos troféus. Qualquer premiação não gera vínculo com o Poder Executivo Municipal e respeitadas as regras deste edital.

1.5 As inscrições serão feitas até a data-limite de 26/07/2023 por meio de formulário (anexo I) **apenas presencialmente** na Secretaria da Cultura e Turismo, das 08h às 11h e das 13h às 17h, em dias úteis, e na sexta-feira, há a possibilidade de fazer inscrição durante o Forró da Melhor Idade, das 20h às 23h, diretamente na pista de dança.

2. DAS VEDAÇÕES

2.1 É vedada a participação de:

- a) servidores lotados na Secretaria da Cultura e Turismo de Unaí (inclusive equipamentos a ela vinculados);
- b) menor de 50 anos de idade, exceto como acompanhante de pessoa com idade igual ou superior a 50 anos;
- d) sob qualquer hipótese, menores de 18 anos de idade;

2.2 É proibida a prática do forró moderno (estilo coreográfico que se utiliza de giros, piruetas e acrobacias) para maior segurança dos participantes e equilíbrio de condições do concurso.

3. DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 A Comissão Julgadora do Festival para fins da premiação será composta por:

- a) Dois membros com notório conhecimento técnico;
- b) Dois membros com notório conhecimento artístico;

3.2 A Comissão Julgadora do Festival não terá remuneração pela participação no festival, podendo ser servidores públicos ou convidados.

3.3 Os nomes da Comissão Julgadora do Festival serão divulgados em momento oportuno, não após o término das inscrições, na mesma página onde estiver o edital e em respectivo mural físico, quando couber.

4. DO CONCURSO DE DANÇA

4.1 O concurso de dança de Forró da Melhor Idade terá início às 20h30min do dia 28/07/2023, no endereço Avenida Frei Anselmo, 320, bairro Divineia, Unaí-MG,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434

(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

Unidade de Atenção Integrada, e será composto das etapas: eliminatória, classificatória e eliminatória, e final.

4.1.1 As músicas para o concurso de dança serão previamente selecionadas por equipe da Secretaria da Cultura e Turismo, em consonância com a Comissão Julgadora, não fugindo aos ritmos do forró tradicional: Baião, Xote, Xaxado, Coco, Embolada e Arrasta-pé.

4.1.2 Os participantes deverão chegar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para credenciamento e colagem do número em suas vestes, estando prontos para início às 20h30min.

4.1.3 Na hipótese do participante não comparecer até 20h30min, ele será automaticamente desclassificado do concurso.

4.2 DA ETAPA ELIMINATÓRIA

4.2.1 Todos os casais inscritos dançarão em grupos de até 30 (trinta) casais por vez, três músicas que deverão totalizar um máximo de 10 minutos.

4.2.2 Os jurados deverão escolher, entre o total de casais:

- a) 5 (cinco) melhores figurinos; e
- b) 10 (dez) melhores dançarinos;

4.2.2.1 Um casal pode ser selecionado nas duas modalidades, sem qualquer prejuízo.

4.2.2.2 O público fará votação dos 5 melhores figurinos por aclamação, definindo o 1º, 2º e 3º lugar. Havendo empate, será considerado o disposto no item 4.4.3.3 deste edital.

4.2.2.3 A premiação do melhor figurino será entregue ao final junto com a premiação da melhor dança.

4.2.2 Ao final desta etapa, 10 (dez) casais indicados como melhores dançarinos seguirão para participar da etapa classificatória e eliminatória.

4.2.3 Caso a quantidade de casais inscritos for igual ou menor que dez casais, deverão ser selecionados até 10 casais, sendo sempre um número par.

4.3 DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434

(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

4.3.1 Os casais selecionados na etapa anterior dançarão uma música com duração inferior a 5 minutos e serão julgados pela Comissão Julgadora e a comissão julgadora escolherá 5 casais.

4.3.2 Os casais não escolhidos dançarão uma música e serão votados pelo público, que elegerá apenas um casal para passar à fase seguinte.

4.3.2.1 A votação do público será por aclamação, onde cada participante poderá votar no casal que quiser levantando uma das mãos.

4.3.2.2 A contagem dos votos será feita por servidores da Sector.

4.4 DA ETAPA FINAL

4.4.1 Os casais classificados na etapa anterior dançarão duas músicas por período não superior a 6 minutos.

4.4.2 Serão selecionados, apenas pela Comissão Julgadora, três casais para participação da última competição, que definirá os premiados.

4.4.3 Os três casais selecionados dançarão três músicas por período não superior a 10 (dez) minutos e irão ser votados da seguinte forma:

4.4.3.1 Cada integrante da Comissão Julgadora votará em apenas 2 casais, totalizando 8 votos.

4.4.3.2 A votação do público será por aclamação e elegerá um único casal, contando apenas 1 voto.

4.4.3.3 A totalização de votos (9 votos) será classificada por ordem decrescente. Em caso de empate, deverá ser considerado como critério de desempate:

- a) casal que tiver sido selecionado pela votação popular na etapa classificatória e eliminatória;
- b) casal que tiver sido mais votado na etapa final;
- c) maior idade na soma de idades do par;
- d) participante com maior idade.

Persistindo qualquer empate a Comissão Julgadora se reunirá para definir os ganhadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434

(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 A premiação será simbólica na forma de troféus.

6.1.1 A premiação será assim dividida:

- a) **1º, 2º e 3º Lugar – Melhor Casal**
- b) **1º, 2º e 3º Lugar – Melhor Figurino**

6.2 O prêmio será entregue imediatamente após o concurso diretamente ao ganhador, sendo proibida sua transferência.

6.2.1 A todos os participantes presentes será emitido Certificado de Participação.

6.3 Em caso de empresas apoiadoras ofertarem prêmios, sob qualquer espécie aos ganhadores, tal informação será compartilhada exclusivamente na abertura do Festival, tendo em vista que os prêmios não fazem parte da programação para o concurso e não são de responsabilidade da Prefeitura de Unai.

8. DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para dirimir quaisquer questões acerca deste regulamento, após esgotadas as tratativas de diálogo, está eleito o foro da Comarca de Unai-MG.

8.2 Casos omissos relativos à apuração dos ganhadores serão deliberados pela Comissão Julgadora do Festival e, na insuficiência, pela Secretaria da Cultura e Turismo de Unai. Casos omissos relativos ao edital serão resolvidos exclusivamente pela Secretaria da Cultura e Turismo de Unai.

Publique-se.

Unai, Minas Gerais, 04 de Julho de 2023.

Rubens Galvão Alves Ferreira
Secretário da Juventude, Esportes e
Lazer

Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale
Secretária da Cultura e Turismo

José Gomes Branquinho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434

(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

ANEXO I – CRONOGRAMA

| Evento | Data e Horário |
|--|-----------------------|
| Abertura do Edital e das Inscrições | 04/07/2023 |
| Encerramento das Inscrições | 26/07/2023 |
| Credenciamento dos casais inscritos | 28/07/2023 – 20h00min |
| Realização do Festival de Dança de Forró da Melhor Idade | 28/07/2023 – 20h30min |
| Entrega da Premiação e Encerramento | 28/07/2023 – 22h00min |



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434

(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

1º CONCURSO CULTURAL DO

FESTIVAL DE DANÇA DE FORRÓ DA TERCEIRA IDADE

PARTICIPANTE 1

Nome Completo: _____

CPF: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Data de Nascimento: _____

PARTICIPANTE 2

Nome Completo: _____

CPF: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Data de Nascimento: _____

Autorizo o uso de imagem, som e fotografia para divulgação do concurso cultural a que se refere a inscrição.

_____, _____ de _____ de 2023.
(local)

Assinatura do participante 1*: _____

Assinatura do participante 2**: _____

**Assinatura obrigatória, salvo em caso de pessoa não alfabetizada, caso em que deverá ser reduzida a termo a informação no verso e a coleta de digital do participante atestando a veracidade juntamente com assinatura de servidor público municipal.*

***Em caso do participante estar ausente no momento da inscrição, mas estar presente no dia do Concurso, poderá ser dispensada essa assinatura, devendo ser coletada no dia do Concurso.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434

(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

ANEXO III – LISTA DAS CIDADES PARTICIPANTES DO CONCURSO

| Região de Interesse/Circuito Turístico/Região Administrativa | Cidades Integrantes |
|--|---|
| Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba | Buritis, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Coromandel, Dom Bosco, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Patos de Minas, Presidente Olegário, Riachinho, Unai, Uruana de Minas, Vazante |
| Circuito Turístico Urucuia Grande Sertão | Arinos, Bonfinópolis de Minas, Formoso, Pintópolis, Santa Fé de Minas, Urucuia |
| Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE | Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso, Vila Boa, Unai e Buritis |